



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.968, DE 15 DE AGOSTO DE 2003

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o **Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckmin, digníssimo Governador do Estado de São Paulo**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Exmo. Senhor Dr. Geraldo Alckmin, digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, que no dia 16 de agosto de 2003 visita nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de agosto de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL